



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1592/2025
Data: 25/06/2025 - Horário: 15:49
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

DECLARA COMO PATRIMÔNIO
CULTURAL DE NATUREZA
MATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
O ATELIÊ MESTRE ARTESÃO JOÃO
DAS ALAGOAS, LOCALIZADO NO
MUNICÍPIO DE CAPELA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Material do Estado de Alagoas o Ateliê Mestre Artesão João das Alagoas, situado no município de Capela.

Art. 2º Para os fins desta Lei, o ateliê será inscrito nos registros dos órgãos estaduais competentes de proteção ao patrimônio cultural, visando sua preservação, valorização e reconhecimento público.

Art. 3º O Poder Executivo poderá adotar medidas técnicas e administrativas voltadas à conservação do ateliê, bem como fomentar ações culturais e educativas relacionadas à obra do mestre artesão João das Alagoas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
25 de junho de 2025.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

JUSTIFICATIVA

O Ateliê do Mestre Artesão João das Alagoas, localizado no município de Capela, é um dos maiores símbolos da produção artesanal e da identidade cultural do povo alagoano. João das Alagoas, reconhecido nacionalmente como um dos grandes nomes da cerâmica figurativa do Brasil, utiliza sua arte para retratar cenas do cotidiano, personagens populares, a religiosidade nordestina e aspectos da cultura regional com grande originalidade e sensibilidade estética.

João Carlos da Silva, conhecido como Mestre João das Alagoas, nasceu em Capela-AL e é um dos mais destacados ceramistas da arte popular brasileira. Autodidata, sua produção em barro se concentra em esculturas figurativas — sobretudo o tradicional “boi-bumbá” em alto e baixo-relevo — que retratam cenas do folclore nordestino, festas, cotidiano rural e religiosidade

Desde criança demonstra vocação artística, e foi premiado com o título de Patrimônio Vivo Cultural de Alagoas em 4 de agosto de 2011. Foi vencedor do Prêmio Sebrae TOP 100 Artesanato e conquistou menção honrosa em Córdoba (Argentina). Suas obras estão presentes em acervos de galerias de grandes capitais brasileiras e no Museu de Cerâmica do México.

Seu ateliê, localizado em Capela, funciona também como um núcleo de formação artística. João orienta e estimula discípulos como Sil de Capela, Nena, Arcanjo, entre outros, que hoje produzem arte autoral reconhecida nacionalmente. Recentemente, o ateliê inclusive foi plataforma de oficinas voltadas a adolescentes desfavorecidos por iniciativa da Secult-AL em 2025.

O trabalho de João das Alagoas preserva e recria elementos da cultura alagoana: música, folclore, festividades como São João e Guerreiro, festas populares, tradições do campo e da periferia. Seu ateliê é um símbolo vivo desse patrimônio, tanto em seu processo de produção quanto em seu impacto social.

Por reunir reconhecido mérito artístico, histórico, cultural e social — com premiações, musealização internacional e difusão de saberes tradicionais — o Ateliê de Mestre João das Alagoas representa um patrimônio material único e relevante para o Estado de Alagoas.

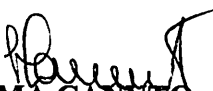


**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO**

A presente proposta de reconhecimento como Patrimônio Cultural de Natureza Material visa preservar este espaço de criação e memória, bem como valorizar o legado de João das Alagoas enquanto expressão autêntica da cultura do Estado de Alagoas.

Diante da relevância histórica, artística e cultural do Ateliê, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
25 de junho de 2025.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual